

APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DOCUMENTÁRIOS



Definição

Por **documentário** entende-se uma obra audiovisual que, independentemente da actualidade, trata de um tema - problema, caso, vida, obra - do ponto de vista de um autor, o qual, pelo seu estudo dos antecedentes, da génese e do desenvolvimento e pela sua perspectiva, sugere uma interpretação própria dos assuntos estudados e documentados.

O documentário apresenta uma voz individual e um ponto de vista original e é este sentido de identidade, esta presença de um autor, que o diferencia da reportagem.



Áreas Temáticas

O canal 1 da RTP definiu como **linhas de orientação** da produção de documentários **três áreas temáticas**, a saber:

- História recente de Portugal, séculos XIX e XX;
- Retratos da Sociedade Contemporânea;
- Biografias.

Está incluída, em qualquer das áreas temáticas, a produção de documentários que contribuam para a comemoração de determinadas efemérides.



Formatação

"É dada extensa margem de liberdade aos autores/realizadores para concretizarem os projectos.

"Os documentários poderão ou não ter narrador e conter dispositivos que contribuam para um olhar original sobre o tema, tais como reconstituições, ficção ou outros.

"Os documentários poderão ter um só episódio ou estar inseridos em séries de 3, 4, 5, 6, 8 ou 13 episódios.

"A duração de cada episódio será de 25 ou 52' minutos.

"As séries poderão ser temáticas ou sequenciais. No primeiro caso os episódios são independentes entre si sendo comum, apenas, o tema da série.

No segundo caso os episódios estão ligados entre si pelo conteúdo específico.



Apresentação de Projectos

Para serem sujeitos à apreciação da RTP, os projectos que se enquadre dentro das áreas temáticas anteriormente mencionadas deverão preencher os seguintes requisitos:

- ter um título;
- apresentar uma introdução e descrição do tema;
- apresentar uma sinopse de cerca de uma página;
- descrever a(s) personagem(s)
- apresentar informação acerca do estilo visual e banda sonora;
- apresentar uma carta de intenções/nota pessoal sobre o projecto;
- apresentar os currículos do autor/realizador;
- apresentar um plano de produção com discriminação das várias etapas e respectivo calendário bem como a orçamentação prevista, suportes, duração e outros dados técnicos considerados relevantes;
- no caso de projectos apresentados do exterior deverão ainda conter, pelo menos, uma carta de referência sobre o projecto e o seu autor/realizador.



Apresentação de Projectos

"Na apresentação do projecto devem estar expressas as ideias do autor e/ou realizador sobre a estrutura do filme.

"Questões de acesso a locais e participantes de importância determinante para a realização do documentário devem também estar consideradas, bem como a referência aos direitos autorais e patrimoniais.

"Os suportes admitidos terão de cumprir os requisitos da qualidade de emissão que a RTP tem como padrão. Deverá ser, preferencialmente, Betacam Digital mas serão aceites outros suportes de vídeo profissional e/ou filme, a cores ou preto e branco.



Confidencialidade

As ideias e propostas apresentadas serão mantidas confidenciais e destinam-se unicamente a ser executadas pelos próprios proponentes, salvo autorização expressa em contrário.



Intervenção da RTP

A RTP constitui-se como parceiro fundamental de diálogo com os produtores, autores e/ou realizadores no sentido de melhorar a qualidade final do filme. Obriga-se, por isso, ao acompanhamento sistemático da realização do documentário, desde a aprovação do plano de produção e respectivo orçamento até ao seu lançamento.



Divulgação/Promoção

A RTP divulgará o documentário por todos os meios ao seu alcance e participará em todas as actividades, organizadas por outros, que tenham em vista mostrá-lo.

